



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Puxinanã**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE.**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº002/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, através do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE PUXINANÃ em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública no Estado de Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 22 de novembro de 2021 o Cronograma de pagamentos.

<b>Evento</b>	<b>Data prevista</b>
Publicação do Edital	30/08/2021
Inscrições das propostas	30/08/2021 a 13/10/2021
Análise das propostas	14 e 15/11/2021
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	18/10/2021
Prazo para recurso	19 e 20/10/2021
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	21/10/2021
Seleção das propostas	25 a 28/10/2021
Divulgação do resultado final	29/10/2021
Contratação	01 a 12/11/2021
Pagamentos	16 a 22/11/2021

2. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Puxinanã, PB, 19 de novembro de 2021.

**FELIPE GURGEL COUTINHO**

Prefeito Constitucional

**JUCÊNIO GOMES DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Cultura e arte.